

**AVISO DE RESULTADO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO SIAG Nº 0006929/2022 - SEMA-PRO-2022/06929**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, de 30/05/2019, torna público para conhecimento dos interessados que após a análise e julgamento das propostas de preços, conforme ata disponível no SIAG, o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO** para a **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022/SEMA**, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável/ Fundo Amazônia, para a construção da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Avenida dos Flamboyants, Reserva "R03", Jardim Botânico, Sinop/MT, totalizando 144,59m² de área construída", cuja sessão foi realizada no dia 05/12/2022, é o seguinte:

Lote Único: SINOP

	EMPRESAS	CNPJ	VALOR	RESULTADO ANÁLISE
1º	K12 Consultoria, Projetos e Construções Ltda	37.138.420/0001-49	R\$ 520.350,84	CLASSIFICADA
2º	Rubens Marcos Fernandes Me	10.726.912/0001-07	R\$ 530.518,75	CLASSIFICADA
3º	Enprotec Arquitetura, Engenharia e Construções Eireli	27.009.268/0001-40	R\$ 538.474,35	CLASSIFICADA
4º	JBS Construções e Execuções de Obras Ltda	43.395.238/0001-76	R\$ 558.629,73	CLASSIFICADA

Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

Original assinado

Regane M. Tenroller

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria Conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, de 30/05/2019

PORTARIA Nº 1053/2022/SEMA/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a participação da Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, na 15ª Conferência da Biodiversidade da ONU- COP15, realizada em Montreal no Canadá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, Valmi Simão de Lima, para responder como Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, nos dias 08 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/12/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2022.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição

Portaria nº 073/2019

SEMA/MT

PORTARIA Nº 871/2022/SEMA/MT

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT e PCH Itiquira III Energia SPE S/A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, é a Elaboração da Revisão do Plano de Manejo para a Unidade de Conservação-UC com categoria de Proteção Integral Parque Estadual Dom Osório Stoffel, localizado no município de Rondonópolis/MT, como medida compensatória pela implantação da PCH Itiquira III, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental no 340275/2012 e Processo de Compensação Ambiental 135107/2016, com base no disposto no artigo 36, da Lei Federal no 9.985/2.000.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Dayana Silva de Oliveira Velasco- Gerente Regional do Parque Estadual Dom Osório Stoffel da SEMA/MT;

II - Gilmar Santos Guimarães Moitinho- Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT;

III - Gabriela Bragança Jacome Queiroz- Procuradora da PCH Itiquira III Energia SPE S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2022.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição

Portaria nº 73/2019

SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente-SAMA/Prefeitura Municipal de Jaciara - MT a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para Construção do Mercado Municipal (Centro de Múltiplo Uso), localizado no município de Jaciara - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS/Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para Construção do Mercado Municipal (Centro de Múltiplo Uso), localizado no município de Várzea Grande - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA